



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

COMDICAU: Rua 15 de Novembro, 2167 – Bairro Centro CEP: 97.501-705
Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO nº 028/2020, de 30 de abril de 2020.

Dispõe sobre a aprovação da Carta de Captação do Projeto “A busca da sustentabilidade financeira” para os honorários dos profissionais técnicos Centro de Equoterapia de Uruguaiana

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião extraordinária realizada em 30 de abril de 2020, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar a Carta de Captação proposta pelo Centro de Equoterapia de Uruguaiana General Fidelis para o projeto “A busca da sustentabilidade financeira” cujo valor é de R\$9.712,68 (nove mil setecentos e doze reais e sessenta e oito centavos) utilizando as verbas do Projeto Leãozinho e também da destinação do Imposto de Renda pelo Supermercado Rispoli

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Samir Adel Salman
Presidente do
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE URUGUAIANA – COMDICAU